



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 302/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA VIABILIZAÇÃO DE EVENTO NO DIA DA MARCHA PARA JESUS A SER COMEMORADA NO 3º SÁBADO DO MÊS DE NOVEMBRO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja viabilizado a realização de evento no dia da Marcha para Jesus a ser comemorada no 3º sábado do mês de novembro.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador



Protocolo
Data: 09/09/2022
ASS.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7